PORTARIA Nº 021/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Advogado do Legislativo Gilney F. Guimarães, para deslocar - se a Florianópolis/SC, para participar de reunião com D.M.U e T.C.E, afim de verificar as Contas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente ao ano de 2002.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 01 (uma) verba Hospedagem;
III – 01 (uma) verba Alimentação;
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de Abril de 2003.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09/04/2003.

SERVIDOR